



Processo do Bingo

PROCESSO DO BINGO

Pela sua delicadeza e sensibilidade decidimos entregar aos senhores associados do Clube um documento autonomizado sobre este “Processo do Bingo”.

- Começamos por dizer que tivemos alguma dificuldade em obter toda a documentação referente a esta matéria tendo-se optado, a dada altura, por solicitar à Casa da Sorte o favor de nos enviar alguma documentação o que em parte foi correspondido.
- Temos vindo a estudar em profundidade todo o Processo do “Bingo do Belenenses” que foi durante muitos anos “a galinha dos ovos de ouro do Clube” e que ainda hoje continua a ser o garante principal da sua sustentabilidade financeira.
- Para informação a todos os associados fazemos aqui um breve enquadramento histórico desde o início da relação comercial entre o Clube a Casa da Sorte.

DATAS:

24 de Agosto de 2010

Assinatura Memorando de Entendimento entre CFB e Casa da Sorte

Representantes do Clube:

- João Pinho de Almeida
- António Jorge Matos

Pontos Principais:

- Como contrapartida do Contrato de Cessão de Exploração do Bingo do Clube a Casa da Sorte obriga-se a pagar um montante fixo mensal de 90.000 €.

- A Casa da Sorte ou a sociedade que a Casa da Sorte vier a constituir para gerir o Bingo (Binganimus) prestará a favor do CFB uma garantia bancária à primeira solicitação, incondicional e irrevogável, no valor de 50.000 €.
- A Casa da Sorte obriga-se solidariamente com essa sociedade (Binganimus) a uma cláusula penal no valor de 3.000.000 € em caso de incumprimento faltoso das responsabilidades e deveres assumidos no Contrato de Gestão.
- O Clube assumiu contratualmente o direito e o dever de Fiscalização da gestão da sociedade que a Casa da Sorte vier a constituir (Binganimus) através da nomeação de um Administrador não remunerado para o Conselho de Administração da referida sociedade

(Nota – não temos conhecimento de que o Clube tenha alguma vez nomeado qualquer Administrador)

- Obrigatoriedade de entrega até 31/12/2010 de um plano detalhado das obras a efectuar pela Casa da Sorte

(Nota - este plano não consta do dossiers que estão no clube e é deveras importante porque se o Belenenses não renovar a concessão da gestão à Casa da Sorte em Março 2016 é obrigado a pagar 50% do valor das obras efectuadas e não amortizadas)

27 de Agosto de 2010

Assinatura de contrato de Mútuo (Empréstimo) entre Casa da Sorte e CFB

Representantes do Clube:

- João Pinho de Almeida
- António Jorge Matos

Pontos Principais:

- Casa da Sorte concede empréstimo ao CFB no valor de 300.000 € como contrapartida da assinatura do Memorando de Entendimento de 24 de Agosto de 2010.

- O CFB neste Contrato de Mútuo não perdeu qualquer receita futura apenas acordou reembolsar o empréstimo.

22 de Outubro de 2010
(assinatura de dois documentos)

Assinatura de Alteração ao Memorando de Entendimento

Representantes do Clube:

- João Pinho de Almeida
- António Jorge Matos

Assinatura de Contrato de Cessão de Exploração do Bingo que confirma articulado do Memorando de Entendimento de 24 de Agosto de 2010.

Representantes do Clube:

- João Pinho de Almeida
- António Jorge Matos

11 de Maio de 2012
(assinatura de dois documentos)

Assinatura do 2º Aditamento ao Memorando de Entendimento entre a Casa da Sorte e o CFB

Representantes do Clube:

- António José Soares
- Luís Bettencourt

Assinatura de 2ª Alteração ao Contrato de Cessão de Exploração do Bingo do CFB

Representantes do Clube:

- António José Soares
- Luís Bettencourt

Pontos principais:

Nesta Alteração ao Contrato, por contrapartida de um novo empréstimo de 300.000 € (que veio a ser recebido em 31 de Maio de 2012), a Direcção aceitou fazer o seguinte acordo:

- Baixar as prestações mensais recebidas de 90.000 € para os seguintes valores:
 - de Abril de 2012 a Dezembro de 2012 – 77.500€
 - de Janeiro de 2013 a Dezembro de 2013 – 67.500€
 - de Janeiro de 2014 a Março de 2016 – 62.500€

A realização deste acordo, **sem que a ele o Clube estivesse contratualmente obrigado**, originou ao Clube uma perda de receita que a seguir se evidência:

- de Abril de 2012 a Dezembro de 2012 – $9 \times 12.500\text{€} = 112.000\text{€}$
- de Janeiro de 2013 a Dezembro de 2013 – $12 \times 22.500\text{€} = 270.000\text{€}$
- de Janeiro de 2014 a Março de 2016 – $27 \times 27.500\text{€} = 742.500\text{€}$

No total, com a assinatura deste Contrato, o Clube perdeu

1.125.000 €

sem que a isso estivesse obrigado.

Notas suplementares sobre este Aditamento:

Neste acordo menciona-se o facto de só em Abril 2012 se ter conhecimento com rigor das obras a serem efectuadas na sala quando o contrato inicial obrigava (como atrás mencionámos) a entregar um plano detalhado das referidas obras até 31 de Dezembro de 2010.

(Nota - apesar de se falar em rigor e em obras não consta nos dossiers em posse do clube nenhum documento sobre as ditas obras)

Menciona-se também, em termos abstractos e não quantificados, a queda do Mercado do Bingo.

No último ano (2010) com gestão do clube a facturação bruta foi de 10 milhões de euros.

Em 2011 com a gestão da Casa da Sorte passou para 5 milhões e 800 mil euros.

Em 2012 baixou para 3 milhões e 800 mil euros e a nossa sala de bingo passa de primeiro lugar no ranking nacional em 2009 para sexto lugar em 2013 e de primeiro lugar destacado em Lisboa para terceiro lugar bem distanciado.

Conclusão: a queda do bingo do Belenenses foi muito superior à queda do mercado e a nova gestão efectuada pela Casa da Sorte não foi controlada com os mecanismos contratuais à disposição do clube (nomeação de um administrador para a referida sociedade).

31 de Maio de 2012

Assinatura de 2º Contrato de Mútuo entre Casa da Sorte e CFB

Representantes do Clube:

- António José Soares
- Luís Bettencourt

Pontos Principais:

- Foi dado como contrapartida deste novo empréstimo o logótipo da Casa da Sorte nas camisolas da equipa sénior do Belenenses.

Paralelamente a toda esta negociação verificaram-se mais os seguintes acontecimentos:

14 de Março de 2014

O Belenenses recebeu uma carta proveniente do Procurador do senhorio do prédio sito na Avenida João Crisóstomo a comunicar a actualização do valor da renda e transição para o NRAU (Novo Regime do Arrendamento Urbano) do Contrato de Arrendamento da Sala de Bingo.

Com esta transição para o **NRAU** o nosso contrato de arrendamento passa a estar submetido ao **Regime de Prazo Certo** com uma duração de cinco anos.

14 de Maio de 2014

Nesta data o Clube respondeu à Binganimus.

No entanto, acontece um facto extraordinário e muito relevante que deve ser assinalado e deixado à consideração dos sócios.

O proprietário do imóvel propôs ao Belenenses o aumento de renda nos próximos cinco anos para os seguintes valores:

- Ano de 2015: **15.000€/mês**
- Ano de 2016: **20.000€/mês**
- A partir de Janeiro de 2017: **40.000€/mês**

Perante isto, o Belenenses contrapôs nesta data um valor de renda de 13.500€/mês ao longo do contrato.

O que acontece é que sendo o valor patrimonial do imóvel de 2.154.690€, o máximo a que o Belenenses estava obrigado legalmente a pagar de renda era o correspondente a $\frac{1}{15}$ desse valor, a dividir pelos doze meses do ano, ou seja, o valor de 11.970€/mês.

A questão a colocar, e para a qual não se conhece a resposta é saber-se porque aceitou a Direcção do Belenenses fixar um valor de renda mensal superior em 1530€ relativamente aquilo que estava obrigado a aceitar?

Ou seja, em cinco anos o arrendamento da nossa sala de Bingo terá um custo de **91.800€** a mais em relação aquele a que o Clube deveria estar obrigado, sendo certo que a partir de Março de 2016 o Clube pode assumir de novo a gestão da sua sala e ter que ficar responsável pela renda.

24 de Julho de 2014

Nesta data o Clube rececionou uma carta de solicitação para obtenção do seu consentimento ao projeto de transmissão de 60% das acções representativas do capital social da sociedade exploradora da Sala de Bingo do Belenenses.

A este propósito, notamos que o Belenenses, ao abrigo da cláusula 12.ª, nº 3 (*change of control*) do contrato de cessão de exploração celebrado com a Casa da Sorte, não prestou consentimento ao projeto de transmissão de 60% das acções representativas do capital social da **Binganimus** – Bingos e Animação, S.A. a favor da sociedade **Pefaco** Portugal, S.A..

Perante este cenário, a Casa da Sorte celebrou um contrato de transmissão de apenas 49,99% das acções representativas do capital social da sociedade Binganimus, mantendo, desta forma, a maioria do capital social, em cumprimento do disposto no contrato de cessão de exploração.

CONCLUSÃO

1. O Clube deixa de receber o valor de **1.125.000€** por decisão unilateral da anterior direcção do Clube sem que a isso estivesse obrigado. Esta é uma decisão que a nossa direcção não consegue compreender.
2. O Clube aceitou pagar uma renda global ao longo dos cinco anos do Contrato de Arrendamento de **810.000€** quando na realidade só estava obrigado a pagar o valor máximo de **718.200€**. Ou seja, por razões difíceis de compreender o Clube é lesado com esta decisão no valor de **91.800€**.
3. O Clube continua a pagar mensalmente (através de desconto na mensalidade recebida da Binganimus) até Março de 2016 o valor de 12.500€/mês referente ao pagamento dos 600.000€ emprestados pela Casa da Sorte.
4. A licença de jogo do Belenenses terá que ser renovada em Março de 2016.
5. Ainda se desconhece a legislação que vai entrar em vigor, não se sabendo se as licenças vão ser renovadas por três ou por dez anos.
6. O Contrato de Arrendamento do Clube conhece o seu término em Abril de 2019.
7. O Clube continua a analisar o dossier e a reunir com as entidades competentes no sentido de se tentar garantir a continuidade de gestão do Bingo na égide do Clube.